



PROCESSO N.º : 20.340-8/2019
PRINCIPAL : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA-MTPREV
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADA : MARIA LUIZA BASSI SALDANHA
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se do pedido de registro do ato de pensão por morte, concedida à **Sra. Maria Luiza Bassi Saldanha**, em decorrência do falecimento do seu cônjuge, o **ex-servidor Benedito Saldanha Filho**, falecido em 23/02/2016, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, bem como nos artigos 243, 245, inciso I, alínea “a”, 246 e 247, todos da Lei Complementar n.º 04/1990, com redação conferida pela Lei Complementar n.º 524/2014.

Conforme salientado no Relatório Técnico de Defesa derradeiro¹, o processo de pensão tem relação direta com a aposentadoria² do servidor instituidor do benefício. Essa, no entanto, encontra-se pendente de registro até a presente data, devido à ausência de análise conclusiva acerca de sua legalidade.

Dessa feita, necessário se faz a análise da documentação apresentada pelo Fundo Previdenciário de Mato Grosso (doc. digital 2582/2022) no processo de aposentadoria apenso aos presentes autos, porquanto os atos de pensão e de aposentadoria deverão ser registrados conjuntamente.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **4ª Secretaria de Controle Externo** para análise e manifestação acerca da documentação apresentada pelo Fundo Previdenciário de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*³

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ doc. digital 180744/2022

² Processo 288551-2019 – em apenso

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

